



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 07/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2019

EDITAL Nº 181/2019

Ata da sessão pública para julgamento das propostas após análise técnica em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material, para melhorias na iluminação pública existente, nos postes decorativos em ruas e demais postes nas avenidas da cidade, conforme croqui apresentado pela Secretaria de Serviços Públicos e Anexos** - conforme Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. No dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigüi, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da *Portaria nº 07/2019*, com a presença do Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Engenheiro Eletricista lotado nesta Prefeitura. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 0001850 e com o recebimento do Memorando SESP/SEME 099/2019, elaborado pelo Engenheiro Eletricista Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu avaliando as características técnicas das propostas comerciais das empresas participantes. Ao analisar as propostas e os catálogos descritivos, o Sr. Marco concluiu pela desclassificação das propostas das empresas: [02] **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A- CNPJ 02.966.986/0001-84**; [03] **SELT ENGENHARIA LTDA - CNPJ 19.187.475/0001-67**; [04] **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 04.375.003/0001-60**; [05] **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA - CNPJ 18.680.121/0001-97**, uma vez que não atendem às diversas especificações do edital e do termo de referência e pela classificação da empresa [06] **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 24.416.572/0001-14**, por atender de forma integral as descrições contidas no termo de referência. Com base nas constatações do profissional da área, cuja prova técnica não nos compete contraditar, esta Comissão decide pela desclassificação das propostas das empresas [02] **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A- CNPJ 02.966.986/0001-84**; [03] **SELT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 07/2019

ENGENHERIA LTDA - CNPJ 19.187.475/0001-67; [04] ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 04.375.003/0001-60; [05] BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA - CNPJ 18.680.121/0001-97 e pela classificação da proposta da empresa **[06] SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 24.416.572/0001-14**. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitações procedeu a análise da proposta no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, a empresa: **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 24.416.572/0001-14**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 7.747.884,97 (Sete Milhões, Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 210 (Duzentos e Dez) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA REQUISITANTE:

MARCO FÁBIO VANNI POMPEU _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SESPAÉ - SME

Memorando – 099/2019

De – Marco Fabio Vanni Pompeu
Para – Sra. Luciani Gomes Mendonça Padovan
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Avaliação das características técnicas das luminárias ofertadas pelas empresas participantes da Concorrência Pública nº 12/2019

Após analisar e diligenciar as luminárias ofertadas pelas empresas que estão participando da Concorrência Pública nº 12/2019, tenho a informar que:

- Ilumitech Construtora Ltda.
 - o modelo apresentado **DL-610L-210 não atende ao edital no quesito de fluxo luminoso**, pois o fluxo da referida luminária que é de 29.400lm, é inferior ao solicitado – 30.100lm;
 - todas as luminárias ofertadas não atende o quesito do edital referente ao **corpo da luminária**, o qual foi solicitado de alumínio injetado e o proposto é de alumínio fundido;
 - **abertura para manutenção da luminária também não atende ao edital**, sendo que a solicitada é abertura por cima e a ofertada é abertura por baixo.

Nota – todas estas informações foram tiradas do catálogo que consta no processo de licitação da referida empresa.

- Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S.A.
 - após entrar em contato com o fabricante da luminária modelo NATHL , cujo fabricante é a empresa Tecnowatt, através do telefone (11) 3437 8112, para verificar os itens referente de distribuição longitudinal e distribuição transversal, da **luminária Tipo III** do edital, fui informado que a referida luminária possui:
 - Distribuição longitudinal – média;
 - Distribuição transversal – Tipo II.
 - Portanto **não atende ao edital**, pois é solicitado distribuição longitudinal – curta;
 - Também **não atende ao edital a luminária Tipo II, modelo AL15LM, de fabricação Aludax**, do referido edital no que diz respeito à distribuição longitudinal, sendo da luminária ofertada é média e o edital solicita – curta.

- Selt Engenharia Ltda.
 - após entrar em contato com o fabricante, empresa NKT, através do telefone (31)98452 2873, fui informado que **as luminárias** modelos STRATA – FT 30, STRATA – FT 120 e STRATA-FT 220, modelos estes ofertados pela licitante em questão **não atende ao edital** referente aos itens:
 - corpo da luminária solicitado é em alumínio injetado e as ofertadas são em alumínio extrudado;
 - abertura para manutenção das mesmas são pela frente e por trás, sendo que o solicitado em edital, é por cima da luminária;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- também não atende ao edital o item referente a distribuição longitudinal os modelos STRATA – FT 120 e STRATA-FT 220, pois tem sua distribuição longitudinal – média e a solicitada no edital para este tipo de luminária, Tipo II e Tipo III do referido edital que seja curta.
- **Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda.**
 - após entrar em contato com um representante da empresa Ledstar fui informado que as luminárias, ora ofertadas, pela empresa Brasiluz, possui sistema de dimerização e que a abertura das luminárias é por cima para fazer a manutenção. Porém, quanto ao item de distribuição longitudinal e transversal, a luminária modelo FXSL 36, **não atende o edital** quando a distribuição longitudinal, o qual é solicitado média e a mesma é curta.
- **Samar Iluminação e Engenharia Ltda.**
 - após diligenciar junto ao fabricante Trópico, sobre a **luminária Pixel.V1.TP.40W.5K.L10**, referida luminária **atende as especificações do edital e as demais luminárias ofertadas atendem de forma integral as descrições contidas no termo de referência do respectivo edital.**

Birigui, 15 de outubro de 2019


Eng. Marco Pompeu
Chefe da Seção de Manutenção Elétrica